



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias, no período de 02 de março a 21 de março de 2026, (20 dias), ao servidor **Plínio Vieira Soares**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 11 de fevereiro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.